

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N° 007/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE AO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, SAMU E USF, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março, do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo decreto nº 065/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Jacira Cardoso de Castro Marques e Renata Ramos Carvalho Alves). Compareceu ao certame apenas a empresa **Adivan Antunes Dantas – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.967.958/0001-19, representada pelo Sr. Advan Júnior Costa Dantas, inscrito sob o CPF nº 092.002.106-94. Diante da essencialidade dos produtos licitados para o Município sendo estes amplamente utilizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Unidades de Saúde para o tratamento dos enfermos, tendo em vista a ampla divulgação realizada por meio do diário oficial do Município, do Estado, da União e em Jornal de Grande Circulação, com aviso afixado em local publico, decide a Comissão dar continuidade ao certame. Em análise à documentação do Credenciamento, foi verificado que esta cumpriu com todos os requisitos presentes no edital, estando credenciada a participar do certame. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope **01- Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N.º 007/2019**, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificados por todos, constatou-se que a empresa apresentou o valor de R\$ 167.750,00 (Cento e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) para o lote I, que após negociação direta, findou-se em R\$ 147.620,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), para o lote II, a licitante apresentou o valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), que após negociação direta, findou-se em R\$ 25.432,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais), valor que foi aceito pela Comissão por estar de acordo com os valores propostos pela administração. Findada a negociação direta, deu-se início a fase de abertura do envelope **02 – Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que a empresa Adivan Antunes Dantas – ME, apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos

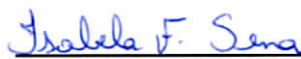
1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 007/2019

os presentes que a empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital, e quantitativos que serão solicitados pelo setor de compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 27 de março de 2019.


Isabela Fernandes Sena
Pregoeira


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro


Adivan Antunes Dantas – ME
CNPJ nº 01.967.958/0001-19
Advan Júnior Costa Dantas